

**ERRATA DO EDITAL DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 20/2009**

1. O Edital, em seu anexo II, item 3.1, subitem “b” passa a ter a seguinte redação:

“b) 1 (um) Engenheiro com experiência comprovada em fiscalização ou execução de serviços de derrocamento subaquático, com no mínimo 5 (cinco) anos de experiência, devidamente comprovada, neste tipo de serviço, para ocupar o cargo de Assessor de Derrocamento.”

2. O item 3.3 do mesmo anexo II, passa a ter a seguinte redação:

“3.3. A Equipe Técnica de Apoio à Fiscalização poderá ser complementada com técnicos de nível médio ou superior em cada uma das especialidades de desenho, administração, hidrografia e meio ambiente, motorista e em especial, deverá incluir um profissional com habilitação em segurança do trabalho.”

Em, 17 de dezembro de 2009

**HAMILTON LACERDA ALVES**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação de Fiscalização  
Portaria n. 324 de 26 de Novembro de 2009.